

Um lote de terreno sob n.º 37 da quadra 10, situado no loteamento denominado PARQUE NOVA ESPERANÇA 3ª Etapa, localizado no Distrito de Pascoal Ramos, nesta cidade de Cuiabá-MT, conforme memorial descritivo possui os seguintes limites e confrontações: 11,00 metros de frente para Rua 13 ao N; 12,75 metros de fundos para o lote 10 ao S; 25,00 metros do lado direito para o lote 38 ao E; 25,00 metros do lado esquerdo para o lote 36 ao W, com área de 296,87m²; inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o n.º 05.8.42.039.0498.001.....

PROPRIETÁRIO : R.C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A, firma desta praça, estabelecida nesta Capital, na Fazenda Nova Esperança, Distrito de Pascoal Ramos, desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.922.512/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, registro sob n.º 51200021500, e última alteração contratual sob n.º 2150.009 datada de 03/05/98, representada conforme ata de reunião extraordinária da diretoria, datada de 23 de novembro de 1.999, por seu **DIRETOR PRESIDENTE - PAULO RABELLO DE CASTRO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da identidade RG:2.188.098.SSP/RJ e do CPF/MF sob n.º. 202.955.617-34, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório na Avenida General Vale n.º 321, Edifício Marechal Rondon salas 1305 e 1376, 3º andar, bairro Bandeirantes.....
N.º REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob n.º 51.714 L- 02 aos 23/10/1995 nestas Notas
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.1/ 89.854 - Protocolo n.º 160.395 - Cuiabá - MT, 13/05/2013
TRANSMITENTE: R.C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A, acima qualificado
ADQUIRENTE: MARCOS EUGENIO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Treze, n.º 37, quadra 10, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá - MT, portador do documento de identidade RG: 2121956-7-SSP/MT e do CPF:773.189.439-87, natural de Ubatuba - PR, nascido aos 23/01/1970, filho de Alvino Eugenio e de Alzira Luzia Eugenio, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com Solange da Costa Eugenio, portadora do documento de identidade RG: 7.602.846-6.SSP/PR e do CPF: 681.144.949-72, conforme certidão de casamento lavrada sob n.º 10.706, às fls. 183, do livro B-45, em:22/12/1990, no 1º Ofício da Comarca de Cascavel - PR**TITULO: COMPRA E VENDA.....**
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 056/057v do Livro 135 aos 15 de fevereiro de 2013 nestas Notas.....**VALOR: R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais)**
FORMA DE PAGAMENTO: Não há**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: O comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM n.º 1414810365, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$150,00 + R\$65,65(taxa de averbação) + R\$14,74(emolumentos) no total de R\$230,39, pago no dia 25/01/2013, avaliado por valor venal R\$3.939,64 e valor de venda R\$7.500,00; Certidão de ônus da matrícula n.º 51.714, livro 02 deste RGI; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob n.º 20162419, em nome da RC Empreendimentos Agropecuários S/A, datada de 14/02/2013, com validade até 12/08/2013, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV, Parágrafo 8º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente.E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor de venda do imóvel de R\$7.500,00, conforme (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta Matricula .Cuiabá- MT 13/05/2013.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 228,13/ OS: 334488		
Registro R\$ 170,73	Matricula R\$47,90	Baixa R\$9,50

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.